

INDICAÇÃO Nº 490/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município notificar o proprietário do loteamento existente na rua Juruna, Parque Residencial Tangará, próximo ao Córrego Caldeiras, com a finalidade de construir uma galeria no fundo do loteamento, pois as chuvas do referido empreendimento está acumulando terra no asfalto da pista de caminhada, podendo ser destruída a qualquer momento.

Plenário Vereador José Ikeda,
09 de novembro de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora